Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 127/2012

DENOMINA PRAÇA WALDEMIRO DE ANDRADE

O Povo do município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Praça Waldemiro de Andrade** o próprio municipal localizada no Bairro Campo da Água Verde, entre as Rua Adolfo Bading e a Rua Otávio Tabalipa.

Parágrafo único. A Prefeitura colocará identificação na Praça no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 11 de dezembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Tarciso de Lima
Vereador Autor